



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 146/2019 de 30 de julho de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 141/2019.
De 26 de julho de 2019.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva e nomeia servidora pública municipal efetiva para o exercício da seguinte função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo eletrônico n. 26098/2019 e,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, na seguinte tabela:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Geni Roszcziniak	Unidade de Saúde Canaã	118.601	U. S. Canaã	01/07/19
Danielle Milani Gehrke	CAPS II	349.807	Seção de Coordenação CAPS II (somente responder)	01/07/19
Danielle Milani Gehrke	Divisão de atenção a saúde primária	349.807	Divisão de atenção a saúde primária	01/07/19

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 04/2019
De 29 de Julho de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, realizando visita domiciliar a usuário em acompanhamento em busca de familiares – em Jaraguá do Sul - SC, em 01 de Agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 27524/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Luiz Claudio Barreto da Silva	937.305.607-78	Motorista – Categoria "D"	351053	25%	R\$ 501,48	R\$ 125,37
Índia Mara de Oliveira	544.392.059-68	Assistente Social	351048	25%	R\$ 501,48	R\$ 125,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2019.

JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto n.º 4977/2019

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande – PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, na tabela seguinte:

Nome da servidora	Local	Matrícula	Função	Designação a partir de:
Geni Roszcziniak	Unidade de Saúde Canaã	118.601	Divisão de atenção a saúde primária	01/07/19
Danielle Milani Gehrke	CAPS II	349.807	Seção de Coordenação CAPS II	01/07/19
Gisele Birkholz Takii	Unidade de Saúde Canaã	349.060	Chefia Unidade de Saúde Canaã	01/07/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/19 revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018
Processo Administrativo nº. 045/2018 - Protocolo nº 9.435/2018
Tipo de licitação: Técnica e Preço

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas de Preço da Concorrência Pública nº 01/2018, a qual tem como objeto a contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal, sendo:

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. resultou vencedora obtendo a Nota Final da Proponente (NFP) de 1 Ponto, com o valor global de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. EPP resultou segunda colocada obtendo a Nota Final da Proponente (NFP) de 0.8263 Pontos, com o valor global de R\$ 331.591,54 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

KAAN ARCHITECTEN - SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. resultou terceira colocada obtendo a Nota Final da Proponente (NFP) de 0.7759 Pontos, com o valor global de R\$ 312.999,00 (trezentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais).

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. resultou quarta colocada obtendo a Nota Final da Proponente (NFP) de 0.7651 Pontos, com o valor global de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2019.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 072/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2019 de 30 de julho de 2019

Página 2

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO nº **315.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROPOSTA Nº: **25765-2019**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Região: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Dujan Construções Cíveis Ltda**

Endereço do imóvel: **Rua Gama, nº84 "Condomínio Residencial "L19Q07 GPT" - unidade B** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Rua Armênia e a Rua Tunúia** Lote: **18** Quadra: **07** Planta: **Green Portugal I**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários

☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola

☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde

☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança

☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO (sublote B):

Forma: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (fração 02) (m²): **120,00** Frente Rua Gama (m): **6,00** Frente (m): ********* L.D. divisa unidade C (m): **20,00** L.D. divisa unidade A (m): **20,00** Ponto do Lote 02 (m): **6,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):

Área da fração de terreno (m²): **120,00** Valores Unitários (R\$/m²): **372,37** Valores da Fração de Terreno (R\$): **52.556,40**

Sublote B (fração de terreno): **120,00** VU Médio: **437,87** VU Máximo: **503,67**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):

Valor Total R\$ **1.5376,69** (Um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Número de unidades habitacionais: **03 (três) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Absorção pelo mercado ☒ Número de ofertas ☒ Nível de demanda

☒ Normal ☒ Média ☒ Alto ☒ Alta

☒ Aquecido ☒ Demorada ☒ Médio ☒ Média

☒ Baixo ☒ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **61.260** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 602/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;

• Matrícula datada de 20/07/2018, conforme protocolo 12.327/2018;

• Inscrição Imobiliária 014.020.0284.002.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019.

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO nº **315.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROPOSTA Nº: **25765-2019**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* 1º - O percentual estabelecido no "topo" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2019.

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO nº **320.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROPOSTA Nº: **25704-2019**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Região: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **A. Rein Construtora Eireli**

Endereço do imóvel: **Rua Rio Tejo, nº 1.825 (unidade 01) e nº 1.831 (unidade 02)** Bairro: **Santa Terezinha** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Rua Rio Guarani e a Rua São Benedito** Lote: **15** Quadra: **19** Planta: **Via San Martin**

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Uso predominante: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários

☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola

☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde

☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança

☒ Serviços ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:

Forma: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área total (m²): **380,00** Frente Rua Rio Tejo (m): **12,00** Frente R (m): ********* L.D. divisa Lote 13(m): **30,00** L.D. divisa Lote 17 (m): **30,00** Ponto do Lote 15 (m): **12,00**

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²): **380,00** Valores Unitários (R\$/m²): **298,39** Valores da Fração de Terreno (R\$): **84.407,40**

Sublote 01 (fração de terreno): **180,00** VU Médio: **468,93** VU Máximo: **539,27**

Sublote 02 (fração de terreno): **200,00** VU Médio: **468,93** VU Máximo: **539,27**

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)

Valor Total R\$ **3.376,30** (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

Valor Subl. R\$ **1.688,15** Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos

Valor Subl. R\$ **1.688,15** Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos

Número de unidades habitacionais: **02 (duas) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Absorção pelo mercado ☒ Número de ofertas ☒ Nível de demanda

☒ Normal ☒ Média ☒ Alto ☒ Alta

☒ Aquecido ☒ Demorada ☒ Médio ☒ Média

☒ Baixo ☒ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula: **60.163** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 459/2018 e planta aprovada**

7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;

• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;

• Matrícula datada de 05/04/2018, conforme protocolo 4.015/2018;

• Inscrição Imobiliária 042.003.0306.001

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2019

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO nº **320.2019**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** PROPOSTA Nº: **25704-2019**

8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

* 1º - O percentual estabelecido no "topo" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2019

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02